



ANEXO IX

POLÍTICA TARIFÁRIA

CONCESSÃO COMUM PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PRIVADO, COM A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS NA ÁREA DE CONCESSÃO.

ANGRA DOS REIS/RJ, 2025



ÍNDICE

1.	INFORMAÇÕES INICIAIS	3
2.	POLÍTICA TARIFÁRIA	3
	Tabela 1 – Tarifas de Serviços Cemiteriais	4
3.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO	5



CAPÍTULO I – DA POLÍTICA TARIFÁRIA

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente ANEXO dispõe sobre a política tarifária aplicável aos SERVIÇOS CONCEDIDOS, sem prejuízo das outras formas de arrecadação e obtenção de RECEITAS ACESSÓRIAS previstas no CONTRATO e seus ANEXOS.

1.2. Os valores indicados neste ANEXO correspondem ao preço máximo que deverá ser cobrado pela CONCESSIONÁRIA como forma de remuneração pelos SERVIÇOS CONCEDIDOS, observadas as regras de reajuste e revisão tarifária estabelecidas no CONTRATO.

1.3. A CONCESSIONÁRIA deverá observar as isenções tarifárias vigentes relacionadas às GRATUIDADES, conforme termos do CONTRATO, PROPOSTA COMERCIAL e demais documentos editalícios.

1.4. Eventuais novas hipóteses de isenção estarão sujeitas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

2. POLÍTICA TARIFÁRIA

2.1. As tarifas correspondem aos valores devidos pelos USUÁRIOS em razão da efetiva utilização dos SERVIÇOS CONCEDIDOS prestados no Novo Cemitério tendo por objetivo remunerar a CONCESSIONÁRIA pelos serviços prestados.

2.2. A CONCESSIONÁRIA será remunerada por meio das seguintes tarifas conforme Tabela 1, a seguir:



Tabela 1 – Tarifas de Serviços Cemiteriais

	Serviço	Tarifa (R\$)
Taxas de Sepultamento, Cremação, Manutenção e Venda de Jazigos (Gavetas)		
1.1	Taxa de Sepultamento	400,00
1.2	Taxa de Exumação	800,00
1.3	Arrendamento 01 Gaveta - 05 anos	4.000,00
1.4	Cessão de Direito de Uso Perpétuo 01 gaveta Vertical	8.000,00
1.5	Cessão de Direito de Uso Perpétuo 02 gavetas Parque	18.000,00
1.6	Cessão de Direito de Uso Perpétuo 03 gavetas Parque	30.000,00
1.7	Venda de Lanches (Ticket Médio)	10,00
1.8	Venda de Flores (Ticket Médio)	30,00
1.9	Taxa de Manutenção Gaveta Vertical	480,00
1.10	Taxa de Manutenção Jazigo Parque Anual	1.412,00
1.11	Cessão de Direito de Uso Perpétuo Ossário Individual	4.000,00
1.12	Aluguel de Floricultura e Lanchonete (Valor mensal)	2.000,00
1.13	Aluguel de Velório 12hrs	1.000,00
1.14	Aluguel de Velório 12hrs Para Vagas Públicas	0,00

- 2.3. A “Manutenção de Gavetas”, são receitas acessórias não obrigatórias, não sendo imperativo aos usuários contratar estes serviços diretamente com a concessionária.
- 2.4. Caso os clientes optem por realizar a manutenção e conservação dos jazigos diretamente ou mediante algum zelador particular, deverá ser realizado previamente um cadastro junto à concessionária da pessoa que executará mensalmente este serviço, devendo constar a assinatura de autorização do titular em caso de serviço terceirizado, bem como será compulsória a obtenção de autorização prévia para entrada nos cemitérios com as ferramentas e equipamentos.
- 2.5. É obrigatório aos USUÁRIOS a conservação mensal dos túmulos, seja pela contratação da CONCESSIONÁRIA, seja pela execução direta ou por zelador terceirizado.



3. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO

3.1. As tarifas poderão ser cobradas à vista ou a prazo, conforme definido pela CONCESSIONÁRIA, diretamente dos USUÁRIOS.

3.2. É vedada a diferenciação dos prazos de pagamento por USUÁRIO, podendo apenas ser oferecidas condições comerciais distintas por categoria de serviços prestados e produtos fornecidos.

3.3. Na modalidade de pagamento a prazo, a CONCESSIONÁRIA deverá praticar os juros usuais de mercado.

3.4. A cobrança de tarifas de USUÁRIOS inadimplentes e seus respectivos procedimentos serão de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA, ficando o PODER CONCEDENTE isento de quaisquer ônus e riscos daí decorrentes.